

ACORDO DE COOPERAÇÃO AVANÇADA

CABO VERDE - ESPANHA 2022-2030

(ACA - CV PT)



GOBIERNO
DE ESPAÑA

MINISTERIO
DE ASUNTOS EXTERIORES, UNIÓN EUROPEA
Y COOPERACIÓN



SUBSECRETARÍA

Secretaría General Técnica Vicesecretaría General Técnica

Área de Documentación y Publicaciones

©Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación

Secretaría de Estado de Cooperación Internacional

Dirección General de Políticas de Desarrollo Sostenible

NIPO en línea: 108-23-002-5.

Maquetación: Pilar Seidenschnur

Catálogo de Publicaciones de la Administración General del Estado:

<https://cpage.mpr.gob.es>

A tenor de lo dispuesto en la Ley de Propiedad Intelectual, no está permitida la reproducción total o parcial de esta publicación, ni su tratamiento informático, ni la transmisión de ninguna forma o por cualquier medio, ya sea electrónico, por fotocopia, por registro u otros métodos, ni su préstamo, alquiler o cualquier otra forma de cesión de su uso, sin el permiso previo y por escrito del autor, salvo aquellas copias que se realicen para su uso exclusivo del Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación.



ÍNDICE

1. RESUMO EXECUTIVO	6
2. SITUAÇÃO INICIAL	8
2.1 Contexto do país	8
2.2 Enquadramento político	13
2.3 Cooperação internacional	15
2.4 Cooperação espanhola	16
2.5 Abordagem dos princípios de eficácia	18
3. RESULTADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20
4. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	23
4.1 Agentes e parcerias	23
4.2 Modalidades e instrumentos	24
4.2.1 Modalidades	24
4.2.2 Instrumentos	25
4.3 Riscos	27
5. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, PRESTAÇÃO MÚTUA DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA	28
5.1 Acompanhamento e Avaliação	28
5.2 Prestação mútua de contas e transparência	29
6. ANEXOS	30
Tabela 1: APD bilateral bruta por agentes da CE em Cabo Verde	30
Tabela 2: Dados da APD por setores do CAD	31



ACRÓNIMOS

AACI	Agência Andaluza de Cooperação Internacional
ACA	Acordo de Cooperação Avançada
ACP	Ásia, Caraíbas e Pacífico
AECID	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
AfCFTA	Zona de Comércio Livre Continental Africana
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
AOTDS	Ajuda Pública Total ao Desenvolvimento Sustentável
APP	Parcerias Público-Privadas
BM	Banco Mundial
CAC	Comunidade Autónoma das Canárias
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CE	Cooperação Espanhola
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CERAI	Centro de Estudos Rurais e de Agricultura Internacional
CETMAR	Centro Tecnológico do Mar
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DEP	Documento de Estratégia-País
ECREEE	Centro Regional de Energias Renováveis
FAMSI	Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional
FIDA	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
GAVI	Aliança Mundial para as Vacinas e a Imunização
GEF	Fundo Global para a Proteção do Ambiente
GCF	Fundo Verde do Clima
GFATM	Fundo Mundial de Luta contra o VIH/Sida, a Malária e a Tuberculose
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IG	Índice de Gini
INFF	Quadro Financeiro Nacional Integrado
MAC	Madeira-Açores-Canárias
MAEUEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros, União Europeia e Cooperação
MANUD	Quadro de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento
MAPS	Mainstream, Aceleração e Apoio Político
MITyC	Ministério da Indústria, Comércio e Turismo
MIP	Programa Indicativo Plurianual
MPyMES	Micro, Pequenas e Médias Empresas
NEPAD	Fundo Espanha - Nova Parceria para o Desenvolvimento Económico de África
NU	Nações Unidas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio



ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIM	Organização Internacional para as Migrações
PDCE	Plano Diretor da Cooperação Espanhola
PEID	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PEFA	Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira
PLOCAN	Plataforma Oceânica das Canárias
SEM	Sistema Económico Mundial
SIDS	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
SIGOF	Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira
TLCAN	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
UE	União Europeia
UA	União Africana
ZEE	Zona Económica Exclusiva



1. RESUMO EXECUTIVO

As relações de cooperação entre a República de Cabo Verde e o Reino de Espanha foram iniciadas há 42 anos com a entrada em vigor em 26 de novembro de 1979 do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, assinado em Madrid em 18 de junho de 1979, muito embora as relações diplomáticas entre os dois países se tenham iniciado alguns anos antes, em 21 de dezembro de 1977. Atualmente, encontra-se em vigor a IV Comissão Mista de 2007-2009, prorrogada em 2010, que será renovada em breve com a assinatura da V Comissão Mista, na qual se enquadra a elaboração deste documento estratégico ACA.

Desde 2018, e no quadro do V Plano Diretor, que Espanha considera a República de Cabo Verde como um país parceiro de Cooperação Avançada, com o qual pretende uma cooperação renovada e estratégica definida pelo estatuto de Cabo Verde de País de Rendimento Médio-Baixo pertencente à categoria de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento.

No que respeita aos 5 Pilares ou dimensões da Agenda 2030 com os quais este documento analisa o contexto do desenvolvimento sustentável do país, Cabo Verde apresentava, em termos de "Pessoas", um IDH que em 2020 o colocava na 126ª posição. No que se refere ao "Planeta" é de notar uma elevada exposição aos riscos de catástrofe relacionados com as consequências da mudança do clima e da sua atividade vulcânica. Na análise da "Paz", apresenta uma solidez significativa na sua governação democrática e na eficiência e transparência do seu sistema de administração pública. Relativamente à "Prosperidade", o seu tecido empresarial é constituído por 97% de Micro e PME, a sua maioria no setor informal, o que limita a geração de recursos fiscais, de poupança e de investimentos domésticos, apresentando simultaneamente uma elevada dependência da APD internacional. O seu estatuto de PRM baixo reduz a possibilidade de acesso à APD, e a elevada taxa de endividamento do país também reduz o acesso a empréstimos com garantia soberana, tornando o acesso ao financiamento do desenvolvimento um desafio, especialmente num contexto de escassez de recursos agravado pela pandemia. O reforço do "P" de "Parceria" e a sua capacidade para formar alianças serão importantes para a sua integração no contexto económico internacional e seu o acesso às cadeias de valor internacionais para atrair Investimento Direto Estrangeiro.

A Cooperação Internacional tem vindo a colaborar muito com o país, fundamentalmente o Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas, coordenado pelo Gabinete da Coordenadora Residente das Nações Unidas, a União Europeia e o Banco Mundial, no sentido de definir o primeiro Quadro Financeiro Nacional Integrado (INFF) no país, o que facilitará a atração de investimento e o seu alinhamento com os planos e políticas dos ODS do país. O mecanismo de diálogo político com o país parceiro é relevante para o apoio programático às políticas do país articuladas através do Grupo de Apoio Orçamental (GAO).

Cabo Verde adotou o documento-quadro a longo prazo **Agenda Estratégica Ambição 2030**, que reflete as conclusões de um vasto processo de participação multiagente, que inclui os parceiros da Cooperação Internacional. O documento define os principais compromissos de desenvolvimento do país para 2030, bem como 5 aceleradores para os alcançar e uma série de prioridades transversais. De acordo com este documento-quadro, serão formulados Planos Estratégicos quinquenais para o Desenvolvimento Sustentável. A Cooperação Espanhola (CE) identificou esta Agenda Estratégica Ambição 2030 como o documento-quadro a longo prazo em torno do qual se deve estabelecer o alinhamento da sua estratégia de Cooperação no país para fazer avançar os ODS até 2030.

Desde 2018 que a CE tem vindo a cooperar com Cabo Verde, principalmente no que respeita ao ODS 2 Erradicar a Fome e ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico, estreitamente relacionados com o trabalho nos setores da agricultura e pescas e com o impacto na segurança alimentar; bem como ao ODS 16 Paz e Justiça, ligado ao trabalho de governação; e ao ODS 4 Educação, ODS 3 Saúde e Bem-Estar e ODS 5 Igualdade de Género.



A AECID, neste período de Cooperação renovada com Cabo Verde a partir de 2018, tornou-se mais presente na canalização da APD bilateral direta, a principal modalidade de cooperação com o país. De igual modo, a CE tem uma multiplicidade de agentes no terreno, começando pela Cooperação descentralizada autónoma com a Comunidade Autónoma das Canárias, a Junta da Andaluzia através do FAMSÍ e o Governo Regional da Galiza, para além da cooperação local com a Câmara Municipal de Madrid. Outros agentes relevantes estão presentes no país, tais como Universidades, ONGD e o setor empresarial, com os quais se poderão propor parcerias multiagente para o desenvolvimento e que também poderão contribuir para o processo de localização dos ODS nos territórios, em conformidade com o Compromisso de Sevilha, promovido internacionalmente por Cabo Verde juntamente com Espanha e o Equador.

A CE, com base no seu valor acrescentado e no seu compromisso para com a eficácia do desenvolvimento e a contribuição para os ODS, alinhar-se-á com os seguintes compromissos da Agenda Estratégica Ambição 2030:

- **ODS 5, Igualdade de género:** contribuindo assim para o Compromisso Ambição 2030 de Cabo Verde por "transversalizar a igualdade de género na Agenda e investir na igualdade de oportunidades, capitalizando as contribuições de mulheres e homens para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável do país";
- **ODS 8, Trabalho digno e crescimento económico:** com o qual contribuirá para o compromisso de "promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno". A CE dará prioridade a ações para a diversificação da matriz produtiva do país em setores como a pesca e o turismo, dando continuidade aos trabalhos em curso na agricultura, e abordará o reforço da cultura e das indústrias culturais e criativas como uma contribuição da cultura para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável.
- **ODS 14, Proteger a vida marinha:** que contribuirá para o "compromisso de conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável". A Cooperação Espanhola contribuirá para o setor da economia azul, um dos aceleradores da Ambição 2030, através de apoio na área da Economia Azul e liderando essa área no quadro do Grupo de Apoio Orçamental (GAO).
- **ODS 17, Parcerias para a implementação dos objetivos:** será considerado para este ACA, contribuindo para o "compromisso de reforçar os meios de implementação e revitalização da Aliança Mundial para o Desenvolvimento Sustentável". A CE irá explorar a sua participação em quadros de coordenação interagências, multidoadores e multiagente, em conformidade com a reforma do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas, bem como nos espaços de coordenação entre doadores para o diálogo político com Cabo Verde, tais como o GAO. Serão também explorados instrumentos de cooperação sul-sul e triangular, bem como a criação de Parcerias público-privadas para o desenvolvimento com um setor privado dotado de estratégias de sustentabilidade.

O processo de implementação do presente ACA será articulado em torno de um Comité Binacional paritário com representantes de ambos os países e uma Secretaria Técnica para o adequado acompanhamento, avaliação e atualização do documento à luz das recomendações das revisões intercalares trienais, que juntamente com os restantes marcos importantes relacionados com este processo de implementação, serão divulgados com a transparência adequada, a fim de assegurar uma correta prestação de contas.



2. SITUAÇÃO INICIAL

As relações de cooperação entre a República de Cabo Verde e o Reino de Espanha remontam a 42 anos com a entrada em vigor a 26 de Novembro de 1979 do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, assinado em Madrid a 18 de Junho de 1979. No entanto, as relações diplomáticas entre os dois países começaram alguns anos antes, a 21 de Dezembro de 1977.

Em julho de 2007, reforçaram-se os laços estabelecidos entre os dois países com a criação e instalação da Missão Diplomática Permanente de Espanha em Cabo Verde, confiada à figura de um Embaixador Residente com sede na capital, Praia, criando-se nessa mesma altura o Gabinete Técnico de Cooperação da AECID no país.

O atual quadro jurídico da Cooperação Espanhola com Cabo Verde é a Convenção Básica de Cooperação entre Cabo Verde e Espanha, assinada em 1979. Desde então, foram sucessivamente realizadas quatro comissões mistas até março de 2007 e uma Adenda à última delas em 2010.

I Comissão Mista (2000-2002)	II Comissão Mista (2002-2004)	III Comissão Mista (2004-2006)	IV Comissão Mista (2007-2009) Adenda 2010
---------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	---

Em 2010, foi assinada uma Adenda que implicou que o quadro programático das relações de cooperação e do fluxo de APD passasse a depender, em grande medida, do estabelecido nos diferentes Planos Diretores da Cooperação Espanhola (PDCE) em vigor. Assim, e tendo em conta a classificação dos países estabelecida no III PDCE 2009-2012, Cabo Verde foi incluído na categoria A como "país de parceria alargada", de modo que ao longo deste período a parceria da CE se baseou no diálogo prévio de políticas, alinhamento com planos de desenvolvimento, instrumentos de gestão nacional e harmonização com outros doadores. Nesse sentido, o programa bilateral destacou-se pela importante participação de Espanha no instrumento de Apoio Orçamental ao país (mais de 20M€ no período 2007-2012).

Durante a duração do IV PDCE (2013-2016), foi mantida a cooperação com Cabo Verde, embora com um volume reduzido de APD, mas sem a anunciada saída do país ou o encerramento do Gabinete Técnico da Cooperação Espanhola na Praia.

O V PDCE (2017-2021), em vigor até à data, inclui novamente Cabo Verde como país de parceria da Cooperação Espanhola na categoria de país de "Cooperação Avançada", o que, juntamente com a sua classificação como país de rendimento médio, convida os dois parceiros a redigirem conjuntamente um "ACA - Acordo de Cooperação Avançada" que normalize, regule e enquadre o futuro da cooperação para o desenvolvimento entre ambos os países.

Relativamente à Agenda Internacional de desenvolvimento sustentável, os dois países subscreveram a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no dia 25 de setembro de 2015 na Assembleia Geral das Nações Unidas, a par de outros 193 países. Por outro lado, a Agenda relativa à Eficácia da Ajuda (Paris 2005, Acra 2008) e a Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz (Busan 2011) constituem pilares sólidos e imprescindíveis para as relações de cooperação.

2.1. Contexto do país

A República de Cabo Verde é um país membro da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) desde 1976 e da União Africana desde a sua fundação no ano 2000. De acordo com a classificação das Nações Unidas, Cabo Verde é um Pequeno Estado Insular em



Desenvolvimento (PEID), e segundo o CAD da OCDE, um País de Rendimento Médio. É constituído por dez ilhas e cinco ilhotas, sendo o arquipélago mais meridional do conjunto da Macaronésia (grupo de ilhas atlânticas de origem vulcânica, do qual também fazem parte os Açores, a Madeira e as Canárias), com uma superfície de 4.033 km².

De acordo com o Artigo 1.1 da sua Constituição, Cabo Verde define-se como uma República soberana, unitária e democrática. O poder legislativo da nação é unicameral, e concentra-se na Assembleia Nacional, que é composta por 72 mandatos parlamentares. O Chefe de Estado é o Presidente da República, eleito por sufrágio universal direto nas eleições presidenciais. O território cabo-verdiano está administrativamente organizado em Concelhos (22 Concelhos) que se subdividem em Freguesias (32 Freguesias). Cada município é composto por um órgão executivo e uma Assembleia Municipal.

A análise do desenvolvimento humano do país é abordada em termos das aspirações universais da Agenda 2030 das Nações Unidas, para as quais as políticas de Cooperação para o Desenvolvimento devem contribuir. Uma visão sistémica da realidade do desenvolvimento humano que se agrupa em torno das dimensões: **Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias**, correspondentes às cinco esferas ou dimensões da Agenda 2030. A seguinte tabela mostra os principais dados estatísticos do desenvolvimento humano de Cabo Verde e outros indicadores económicos e sociais que nos permitem obter uma perspetiva geral a partir da qual se pode conseguir uma visão integrada das cinco dimensões.

INDICADOR	DADO
População total: habitantes	556.857 (2020)
Densidade populacional: habitantes por km ²	138,1 hab/km ² (2020) *Ilha de São Vicente: 371,0 hab/km ² ; Santiago: 312,45;
Rendimento per capita	2.685,8 euros
Índice de desenvolvimento humano (IDH)	0,665 (2019)
Índice de Gini (GI)	0,42 (2015)
Pontuação dos progressos na redução do risco de catástrofes	3,5 (2011)
Esperança de vida à nascença: anos	77 anos (2020)
Esperança de vida à nascença, homens: anos	73,4 anos (2020)
Esperança de vida à nascença, mulheres: anos	80,7 anos (2020)
Índice de Desigualdade de Género (CPIA)	4 (2020)
Taxa de natalidade: nascimentos/1.000 habitantes	14,8 (2020)
Taxa de fertilidade: filhos/mulher	2,24 (2020)
Taxa de mortalidade infantil por 1.000 nados-vivos, men. 5 anos masc.	17,8 (2019)
Taxa de mortalidade infantil por 1.000 nados-vivos	15,6 (2019)
População urbana (% do total)	67% (2020)
Taxa de alfabetização de adultos (% de pessoas com 15 anos ou mais)	88,5% (2019)
Taxa de alfabetização de homens adultos (% de homens com 15 anos ou mais)	93,1% (2019)
Taxa de alfabetização de mulheres adultas (% de mulheres com 15 anos ou mais)	83,9% (2019)

Tabela 1: Fonte INE Cabo Verde, Banco Mundial, UNESCO



PESSOAS

Segundo as projeções demográficas do Relatório do INE de Cabo Verde de 2020, o país tem uma população de 556.857 habitantes¹, a sua capital é a Praia (Ilha de Santiago) com 155.252 habitantes, tendo o dobro da sua população fora do país “Diáspora Cabo-Verdiana”, cujas remessas em 2020 representaram 12,8% do PIB. A diáspora concentra-se principalmente em Portugal, Estados Unidos, França, Luxemburgo e Holanda. Estima-se que 5.124 cabo-verdianos residem em Espanha² (de acordo com os dados do relatório da União Europeia/IOM de 2017).

Em 2019, Cabo Verde ocupava o 126º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano. De acordo com a Análise Conjunta do País elaborada pelas Nações Unidas³, o índice de Pobreza absoluta global de Cabo Verde aumentou de 30,3% em 2019 para 31,6 % em 2020, da qual 13,1% se encontra em situação de pobreza extrema. O Índice de Gini (IG) em 2015 era de 42,4⁴. Cerca de 30% dos cabo-verdianos estão cobertos por pelo menos uma prestação de proteção social e 50% da população empregada está abrangida pela segurança social.

A Luta contra a fome (ODS 2), a Saúde (ODS 3) e a Educação (ODS 4) estão estagnadas na sua evolução⁵, enquanto que em matéria de igualdade de género os progressos são muito significativos. O país tem um elevado nível de desemprego e subemprego juvenil, que afeta especialmente as mulheres devido à sua carga de trabalho não remunerado. Neste sentido, a Agenda Estratégica Ambição 2030 dá prioridade à juventude e à igualdade de género como questões transversais a tratar.

PROSPERIDADE

Os indicadores socioeconómico e de desenvolvimento humano do país mostram a necessidade de políticas transformadoras e inclusivas que contribuam para a diversificação económica, a formalidade da economia, a resiliência e o desenvolvimento de capacidades⁶.

A Agenda Estratégica Ambição 2030 preconiza 5 aceleradores para o crescimento inclusivo do país: 1) Desenvolvimento do Capital Humano, 2) Digitalização da Tecnologia e Economia, 3) Energias Renováveis, 4) Economia Azul e 5) Turismo Sustentável. Além disso, o principal objetivo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 (PEDS) contempla “...fazer de Cabo Verde um país com uma economia circular situado no Médio Atlântico...” e, consequentemente, garantir a sustentabilidade económica e ambiental do país, assegurando a inclusão social e reduzindo as desigualdades e assimetrias sociais e regionais.

Cabo Verde registou progressos no fornecimento de acesso a fontes de energia limpas, mas ainda restam desafios em matéria de transição energética e crescimento sustentável. É este o contexto em que se enquadra a iniciativa “Pacto de Autarcas da África Subsaariana”, uma iniciativa de cooperação delegada da UE com a AECID e a cooperação francesa e alemã, atualmente operacional na Praia e Cidade Velha, que permite aproveitar a experiência do Pacto de Autarcas da UE para o Clima e a Energia.

A criação de emprego, embora se situe acima da média regional, ainda deve ser consolidada, pois continua a dar sinais de excessiva volatilidade, pouca diversificação e desigualdade excessiva

1 Dados 2020 Relatório do INE Cabo Verde; Projeções demográficas.

2 Com base nos dados de 2013 do Relatório UE/IOM 2017.

3 https://caboverde.un.org/sites/default/files/2021-04/CCA_Cabo%20Verde_0.pdf

4 <https://datos.bancomundial.org/indicador/SI.POV.GINI?locations=CV>

5 Cabo Verde SDG Roadmap

6 African Development Bank, Country analysis for Socioeconomic Impact Assessment, April 2020



nas tendências⁷, concentrando-se no turismo (25% do PIB), no IED (4,2% do PIB) e nas remessas (12,8% do PIB em 2020).

A estrutura do próprio tecido empresarial do país, constituída por 97% de PME, na sua maioria do setor informal (emprega 52,5% de toda a ocupação e representa 12,1% do PIB), torna muito difícil atrair investimentos em grande escala e fluxos de crédito por parte dos bancos nacionais para o sistema produtivo.

PLANETA

Devido à sua natureza arquipelágica, origem vulcânica, localização geográfica e às consequências da mudança do clima e do seu impacto na deterioração da biodiversidade, tanto marinha quanto terrestre, Cabo Verde é considerado um dos países mais propensos a catástrofes de toda a África. Cabo Verde é signatário da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (1994) e, como país saheliano, faz parte do grupo de países afetados pela seca e desertificação.

Dada a natureza sistémica dos riscos de catástrofe em Cabo Verde, é particularmente crítica a complementaridade entre o quadro da Agenda 2030, os Acordos de Paris e o quadro de Redução de Riscos de Catástrofes de Sendai. Esta complementaridade está presente na Estratégia Nacional para a Redução de Riscos e Catástrofes de 2017, que relaciona a redução de riscos com medidas de adaptação à Mudança Climática, bem como nas Contribuições Determinadas a Nível Nacional (NDC) que o país apresentou recentemente, promovendo Soluções Baseadas na Natureza e apoiando o desenvolvimento de capacidades em governação climática e acesso ao financiamento para atenuação e adaptação.

A Agenda Estratégica Ambição 2030 estabelece a Ação Climática como eixo transversal das suas estratégias e políticas públicas até 2030 e dá prioridade à abordagem das energias renováveis através do seu Plano Diretor para o setor da eletricidade (PDSE 2018-2040). Além disso, também adota uma Estratégia Nacional de Biodiversidade e um Plano de Ação (2014-2030) para abordar os compromissos assumidos e a pressão ambiental nas áreas destacadas no relatório do país, elaborado pela Convenção sobre Diversidade Biológica⁸ (CDB), da qual Cabo Verde é Estado membro. A rica biodiversidade marinha do país favorece atividades associadas à pesca, turismo e lazer. Estas, juntamente com as atividades navais e portuárias ligadas ao transporte marítimo, são uma importante fonte de atividade económica no país, bem como um fator de pressão ambiental. A seleção da Economia Azul como um dos aceleradores da Ambição 2030 procurará estabelecer o equilíbrio socioeconómico com o equilíbrio ambiental nesta área.

PAZ

Cabo Verde destaca-se pelo bom funcionamento das suas instituições, um sistema eleitoral transparente e uma alternância democrática consolidada durante os últimos 45 anos, desde a sua independência, sendo um exemplo de boa governação e de administração eficaz e funcional.

Cabo Verde criou um Conselho para a Prevenção da Corrupção, ratificou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e implementou as recomendações da revisão. Tem uma pontuação elevada nos rankings internacionais de governação, tais como no Índice de África pela Democracia, onde é o terceiro; o segundo em liberdade de imprensa⁹; e também o terceiro no Índice Ibrahim de Governação em Africana, com uma excelente pontuação em Segurança e Estado

7 African Development Bank, Country analysis for Socioeconomic Impact Assessment, April 2020

8 <https://www.cbd.int/countries/profile/?country=cv#facts>

9 Reporters without borders, World Press Freedom Index, 2020.



de Direito (75,3/100), bem como em Participação e Direitos Humanos (76,3)¹⁰. Embora ainda existam desafios em termos de empoderamento político e representação das mulheres, existem também progressos relevantes no país, tal como a aprovação em 2019 da nova Lei de Paridade.

A criação do Sistema Nacional de Planificação em 2014 deu ao país capacidade para uma planificação plurianual, mecanismos para implementar um ciclo programático e orçamental de garantias e um sistema de governação aberto e transparente.

O desenvolvimento territorial local e regional tem um peso significativo na Agenda Estratégica Ambição 2030, pois é considerado um eixo transversal. A governação local está lentamente a ganhar peso devido ao processo de descentralização acelerado implementado desde 2017, que levou à preparação de Planos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (PEMDS) e à criação do Fundo Municipal de Solidariedade.

O processo de localização dos ODS tem sido apoiado pelas Nações Unidas através do Programa Nacional Plataforma de ODS, centrado na geração de convergência e coerência multinível entre os PEMDS e os PEDS para abordar os ODS a partir dos territórios. Juntamente com Espanha e o Equador, Cabo Verde é um dos promotores do chamado "Compromisso de Sevilha", através do qual representantes de governos nacionais e locais, sociedade civil, instituições académicas, associações de governos locais e regionais, agências de desenvolvimento empresarial e as Nações Unidas se reuniram em 2019 nessa cidade espanhola para refletir sobre as implicações e as diferentes vias que permitam acelerar e alargar a localização da Agenda 2030.

O fortalecimento da democracia traduziu-se num desenvolvimento significativo da sociedade civil cabo-verdiana. Cabo Verde tem um grande número de ONG, a maioria das quais (73,5%) opera em contextos locais e a nível da comunidade.

PARCERIAS

Cabo Verde é um dos 193 países signatários da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais foram claramente integrados no Programa de Governo da IX Legislatura e, conseqüentemente, no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2017 - 2021.

A Agenda Estratégica Ambição 2030 reflete as conclusões de um profundo processo de consulta multiagente com as instituições públicas nacionais e locais, sociedade civil, diáspora, meio académico, setor empresarial e outros, realizado num contexto complexo sanitário e económico condicionado pela pandemia. Este processo de participação multiagente facilitará as parcerias na sua implementação.

O processo de elaboração da Agenda Estratégica Ambição 2030 também envolveu a participação da Cooperação Internacional e foi alimentado pelas conclusões de um procedimento de análise conjunto com o Gabinete de Coordenação do Sistema das Nações Unidas no país, a União Europeia e o Banco Mundial¹¹, onde se identificaram aceleradores críticos e prioridades transversais a incorporar na visão a longo prazo.

A constituição de alianças será fundamental para a integração de Cabo Verde no contexto económico internacional e o acesso progressivo do seu tecido produtivo às cadeias de valor regionais e globais, a fim de abordar uma prioridade para o país, como o acesso ao financiamento

10 Ibrahim Index of African Governance, 2020; The Economist Intelligence Unit, Democracy Index, 2020; Reporters without borders, World Press Freedom Index, 2020

11 Cabo Verde SDG Roadmap: A Transformative Pathway Towards Sustainable Development



internacional, especialmente num contexto de perda de peso na APD internacional e agravado pela conjuntura da pandemia. A construção de parcerias facilitará a atração do Investimento Direto Estrangeiro (que passou de 13,9% em 2007 para 4,2% do PIB em 2020¹²), terá impacto no desenvolvimento da economia local e fará avançar a reestruturação da dívida pública devido ao seu elevado indicador (145,9% do PIB), um fator crítico para o acesso ao financiamento internacional em condições favoráveis.

Atualmente, a integração regional de Cabo Verde é lenta¹³, e a sua integração na Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) ainda não está totalmente consolidada. Por outro lado, tem pontos fortes, tais como a sua capacidade de elaboração de estatísticas e de análise de dados e indicadores coerentes com os padrões internacionais, que facilitam esta integração e as parcerias para o desenvolvimento: Cabo Verde acolhe o Grupo da Praia sobre Estatísticas de Governança, que reúne 65 países.

Como país insular, Cabo Verde tem oportunidades para criar importantes parcerias internacionais por fazer parte do grupo de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e por ser signatário das Modalidades Aceleradas de Ação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) —“Samoa Pathway”— e da Agenda 2063, “A África que queremos”. Também faz também da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), colocando uma especial ênfase na promoção de um espaço de livre circulação de pessoas, investimento e comércio.

2.2. Enquadramento político

As prioridades nacionais de desenvolvimento de Cabo Verde enquadram-se na Agenda 2030 das Nações Unidas, bem como na Agenda 2063 “A África que queremos” e nas diretrizes das Modalidades Aceleradas de Ação para os PEID. Estas prioridades estão contidas no Programa do Governo e no PEDS 2017-2021, nos 22 Planos Municipais para o Desenvolvimento Sustentável PEMDS e refletem-se na Agenda Estratégica que contém a visão a longo prazo para o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, denominada “Ambição 2030”.

Agenda estratégica: Ambição 2030

Tal como já se mencionou, a Agenda Estratégica Ambição 2030 surgiu como um documento que resultou de um processo participativo com os agentes cabo-verdianos para alinhar os objetivos de desenvolvimento do país com a Agenda 2030 e acelerar a sua implementação na Década de Ação declarada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para o período de 2020-2030. A declaração geral a que a Ambição 2030 aspira formula-se da seguinte forma: “...até 2030, Cabo Verde será uma nação consolidada, moderna, azul, digitalizada, emergente e resiliente, uma democracia inclusiva e uma economia circular situada no Médio Atlântico, integrada na CEDEAO, com pleno emprego e prosperidade para todas as pessoas, um país útil para o mundo e uma referência de orgulho...”. A Declaração Ambição 2030 contém trinta compromissos para o desenvolvimento sustentável que pautarão as políticas públicas para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030.

Cabo Verde, em colaboração com a Cooperação Internacional, e especificamente com o Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas no país, a União Europeia e o Banco Mundial, empreendeu um processo profundo de identificação de aceleradores dos desafios e compromissos para fazer avançar os ODS até 2030, o que se inclui no documento Roteiro de Cabo Verde para os

¹² Banco de Cabo Verde

¹³ https://caboverde.un.org/sites/default/files/2021-04/CCA_Cabo%20Verde_0.pdf



ODS¹⁴. Durante este processo, foram identificados os seguintes **5 aceleradores e 4 prioridades** transversais que acompanharão a implementação da Agenda Estratégica Ambição 2030.

ACELERADORES	PRIORIDADES TRANSVERSAIS
• Desenvolvimento de Capital Humano	• Segurança humana
• Digitalização da Tecnologia e Economia	• Juventude e Igualdade de género
• Energias Renováveis	• Desenvolvimento regional e Convergência insular
• Economia Azul	• Mudança Climática
• Turismo Sustentável	

Tabela 2: Grupos prioritários identificados: as mulheres e os jovens serão os grupos-alvo prioritários.

COVID-19 Resposta Socioeconómica, Recuperação e Ambição 2030:

Não há dúvida que a situação pandémica de 2020 e a conjuntura de 2021 fizeram com que Cabo Verde centrasse a sua **Resposta Nacional e Recuperação nos seguintes pilares fundamentais para a recuperação**, alinhando-se com a resposta global solicitada pelo Secretário Geral das Nações Unidas: **1) Saúde** (proteção dos serviços e sistemas de saúde durante a crise); **2) Pessoas** (proteção social e continuidade dos serviços básicos); **3) Resposta económica e recuperação** (proteção do emprego e pequenas e médias empresas).

Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável PEDS:

O PEDS é o instrumentos de planificação para a implementação eficaz da Agenda dos ODS no país e, portanto, coerente com a visão do país e os seus compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável. A implementação dos ODS no país é realizada em três fases que serão atualizadas de cinco em cinco anos:

- **PEDS I 2017-2021:** o país dotou-se de uma ferramenta como o próprio Plano, transversalizou os ODS com metas e indicadores nos programas e ações do PEDS e contribuiu para alimentar a visão do documento Ambição 2030;
- **PEDS II 2022-2026:** atualmente em fase final de elaboração, marcará a aceleração das ações na última década para a obtenção dos ODS da Agenda 2030; e
- **PEDS III 2026-2030:** definirá as necessidades da última fase para a conquista dos ODS, tal como definido no Documento Quadro Ambição 2030.

OPS I 2017-2021: que se encontra no final do seu período de vigência, foi construído em torno de 3 pilares fundamentais: **1) Económico:** visa um novo modelo de crescimento económico e ambiental; **2) Social:** pretende melhorar o capital humano e a qualidade de vida, e combater as desigualdades e assimetrias; **3) Soberania:** procura um novo modelo de Estado para reforçar a soberania e criar valor na democracia.

Tendo em conta estes pilares, para o período 2017-2021 o Plano estabeleceu objetivos ambiciosos e uma bateria de 35 programas operacionais formulados em torno de 4 objetivos estruturais:

¹⁴ Cabo Verde SDG a Transformative Pathway to Sustainable Development



1. Transformar Cabo Verde numa economia circular do Médio Atlântico, impulsionando setores como a conectividade, economia azul, crescimento verde, turismo e criação de empresas, indústrias e serviços financeiros.
2. Assegurar a sustentabilidade económica e ambiental, dando prioridade ao turismo sustentável, à indústria nacional e à promoção das exportações.
3. Garantir a inclusão social e reduzir as desigualdades e iniquidades através da promoção da educação, formação profissional, saúde, segurança social, criação de emprego, igualdade de género e juventude.
4. Reforçar a democracia, justiça e diplomacia internacional e envolver a diáspora para alcançar os 4 objetivos prioritários.

No documento, a igualdade de género é considerada fundamental para o desenvolvimento sustentável e transversal a todos os pilares. Os ODS foram integrados nos PEDS com indicadores e programas ligados às suas metas e indicadores. Cada Objetivo Estratégico do quadro lógico do PEDS está alinhado com as metas e indicadores dos ODS selecionados a partir do quadro global de indicadores dos ODS.

2.3. Cooperação internacional

Uma parte substantiva da Agenda 2030, juntamente com os ODS e os Acordos de Paris sobre o Clima, é a Agenda de Ação de Adis Abeba para o Financiamento do Desenvolvimento, que propõe dotar os países de um quadro para mobilizar, atrair e alinhar os fluxos financeiros, incorporando recursos não concessionais para além dos fluxos da APD¹⁵, por forma a apoiar a implementação dos ODS em cada país e nos seus territórios.

Cabo Verde foi um dos primeiros países a iniciar o processo de elaboração de um Quadro Financeiro Nacional Integrado (INFF na sigla em inglês) em 2020, como um esquema para alinhar os recursos financeiros com os planos e políticas dos ODS do país. Este quadro foi elaborado em consonância com o processo MAPS¹⁶ realizado entre Cabo Verde e o Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas no país, a UE e o Banco Mundial, para identificar os aceleradores da Agenda 2030, e em última análise, a base para definir a Agenda Estratégica Ambição 2030.

Em termos de fluxos financeiros, Cabo Verde é um país dependente da APD, que representa 40% dos recursos financeiros provenientes do estrangeiro, tendo atingido 152 milhões de dólares de APD líquida em 2019. Os principais doadores ao país são o Banco Mundial, a União Europeia, Portugal e Luxemburgo. De 2006 a 2019, Espanha contribuiu com mais de 130 milhões de euros em APD bilateral bruta, o que a consolida como um doador histórico e importante parceiro no desenvolvimento sustentável do país. Os setores que mais APD receberam em 2019 foram a Educação (36%), Outras infraestruturas sociais (27%), Saúde (7%), e Infraestruturas económicas e serviços (6%)¹⁷.

Segundo o Banco Mundial e a OCDE em 2018, o investimento estrangeiro direto e as remessas da diáspora têm muito peso no PIB do país, representando 5% e 12% do seu total, embora estes recursos ainda não estejam suficientemente alinhados com os processos de desenvolvimento sustentável¹⁸. O tecido produtivo assenta em Micro e PME com pouca capacidade para gerar investimento, o que implica uma dependência financeira dos processos de desenvolvimento,

15 Ajuda Pública Total ao Desenvolvimento Sustentável (AOTDS ou TODSS na sigla em inglês).

16 (MAPS na sigla em inglês: Mainstream, Aceleração e Apoio Político)

17 *OECD Transition Finance Report (2018) Idem*

18 *World Bank's Systematic Country Diagnostic Report (2018)*



tanto de recursos públicos domésticos (em 2018, 51% do total dos recursos financeiros foram públicos¹⁹) quanto de recursos internacionais muito elevados. Além disso, a partir da sua requalificação pelo CAD como País de Rendimento Médio, Cabo Verde reduziu as suas receitas de APD, o que provocou grandes tensões no financiamento dos processos de desenvolvimento sustentável e no progresso dos ODS.

Cabo Verde está a analisar novas fontes de financiamento inovadoras que possam contribuir para o financiamento do Roteiro Ambição 2030, incluindo as seguintes:

	PUBLICAS	PRIVADAS
ESTRANGEIRAS	<ul style="list-style-type: none"> - APD Doações e Empréstimos Concessionais - Cooperação Sul-Sul e Triangular - Finanças ligadas à Agenda Climática (GEF, GCF) - Fundos Verticais (GFATM, GAVI) - Ajuda ao Comércio - Dívida Externa 	<ul style="list-style-type: none"> - Investimento de Impacto - Financiamento <i>Blended</i> - Investimento Estrangeiro Direto - Remessas - <i>Crowdfunding</i> - Financiamento de ONGD internacionais
NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Receitas Públicas - Receitas não fiscais - Tributação ao setor da extração de minérios - Empréstimos públicos nacionais - Emissão de obrigações de Fundos Soberanos 	<ul style="list-style-type: none"> - Empréstimos privados nacionais - Parcerias Público-Privadas - Financiamento inclusivo - Filantropia doméstica e de ONGD - Emissão de obrigações verdes e azuis

Tabela 3: Fonte: Common Country Analysis 2020 United Nations.

O alinhamento da cooperação internacional com as políticas é uma condição fundamental para a implementação do PEDS II da Agenda Estratégica Ambição 2030. Por este motivo, o apoio orçamental coordenado no Grupo de Apoio Orçamental (GAO), é um elemento essencial para a cooperação internacional do país, sendo um espaço de diálogo de políticas e de harmonização entre doadores. Os laços estabelecidos pela CE com a União Europeia em Cabo Verde são essenciais para as ações conjuntas, em conformidade com o Novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento (2017), o novo instrumento Europa Global e a Parceria Estratégica África-UE (5S Abidjan 2017). Atualmente, Espanha participa de forma ativa na iniciativa Equipa Europa/Team Europe (TEI) de Cabo Verde, que se concentrará em duas das prioridades da UE incluídas na estratégia global com África: no “Green Deal” e no crescimento sustentável e emprego.

2.4. Cooperação Espanhola

O V Plano Diretor da Cooperação Espanhola para o período 2017-2021 integra os ODS da Agenda 2030 como os Objetivos com os quais a política de cooperação espanhola se deve alinhar, o que naturalmente facilita a colaboração entre Espanha e Cabo Verde nesta área. Neste V Plano Diretor, Cabo Verde é considerado um país parceiro da Cooperação Espanhola na qualidade de país de Cooperação Avançada.

¹⁹ <https://cabo Verde.un.org/pt/125437-cabo-verde-common-country-analysis-2020>



A este respeito, a CE propõe uma forma diferente de trabalhar com os Países de Cooperação Avançada. Considera da máxima importância o apoio e a associação destes países, com os quais a CE tem uma longa história de envolvimento e colaboração, que são parceiros tradicionais e que têm vindo a melhorar os seus índices de desenvolvimento empreendendo esforços para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



No âmbito da IV Comissão Mista 2007-2009 e do Memorando de Entendimento sob a forma de adenda assinada em 2010 e ainda em vigor, destaca-se a participação de Espanha no apoio orçamental ao país. De 2007 a 2012, Espanha esteve presente no GAO, período em que canalizou mais de 20 milhões de euros através desta ferramenta. Também se canalizaram recursos através de projetos bilaterais e através de ONGD nas seguintes áreas: **governança democrática, ambiente, pescas, agricultura, turismo e género.**

Em termos de orientação para os ODS, os fundos executados nos últimos anos pela AECID, coincidindo com a cooperação renovada com o país de 2017 a 2019, concentraram-se principalmente nos seguintes ODS: ODS 2 Erradicar a fome e ODS 8 de Trabalho digno e crescimento económico, estreitamente relacionados com o trabalho nos setores da agricultura e pescas e o impacto na segurança alimentar; ODS 16 Paz e justiça, ligado ao trabalho de governação. Os ODS 4 Educação, ODS 3 Saúde e bem-estar e ODS 5 Igualdade de género, também concentraram uma parte significativa da CE no país.

Em 2014, a APD bruta diminuiu de forma significativa²⁰, marcando uma etapa de reformulação estratégica da Cooperação Espanhola com Cabo Verde: de uma APD bruta de 4.448.860 € em 2013, passou-se para um volume de 412.577 € em 2014, aumentando a partir desse ano até atingir 1.647.014 € em 2019, o que mostra a recuperação da visão estratégica e a longo prazo da CE em Cabo Verde e o alinhamento com os seus Planos Estratégicos de Desenvolvimento e o Roteiro 2030²¹. A APD tem sido tradicionalmente canalizada através de Ajuda bilateral direta a Cabo Verde e, de 2006 a 2013, a AECID foi o principal agente da sua implementação. A partir de 2013, o MITyC assumiu o protagonismo através da implementação das operações do Fundo para a Internacionalização das Empresas Espanholas (FIEM).

A Cooperação descentralizada, as Comunidades Autónomas e as entidades locais desempenham um papel importante e consistente no seu compromisso para com o desenvolvimento de Cabo Verde. Os agentes da Cooperação descentralizada que se destacam pelo seu trabalho em Cabo Verde são a Comunidade Autónoma da Andaluzia, com o Fundo Andaluz de Municípios para a Solidariedade Internacional (FAMSI); o Governo Regional da Galiza; e a Comunidade Autónoma das Canárias, através da Fundação Canária para a Ação Externa, que também dispõe de uma Delegação oficial na capital do país. Além disso, vale a pena referir o papel de Entidades Locais, tais como a Câmara Municipal de Madrid, na implementação de uma operação de Cooperação Delegada da UE. O trabalho conjunto de cooperação descentralizada no terreno com as ONGD e o setor empresarial através de políticas de sustentabilidade corporativa pode ser um elemento estratégico para a localização dos ODS no desenvolvimento deste ACA nos próximos anos.

20 Ver Tabela 1 e Tabela 2 em anexo. Distribuição da APD por agentes e por setores.

21 Informações do Plano Anual da Cooperação Espanhola, PACI, DGPOLDES e MAEUEC.



Para além dos agentes da Administração do Estado, existe uma multiplicidade de outros agentes da CE presentes em Cabo Verde, tais como Universidades e ONG, com um papel relevante na gestão dos recursos da APD, bem como uma presença significativa de empresas espanholas no país com estratégias de sustentabilidade para promover ações em parceria para contribuir para o desenvolvimento humano sustentável do país.

2.5. Abordagem dos princípios de eficácia

Para Cabo Verde e para Espanha, a Agenda da Eficácia da Ajuda (Paris, 2005), a Agenda de Ação de Acra (2008) e a Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento Eficaz (Busan, 2011), constituem pilares básicos de cooperação nos quais o ACA se deve apoiar. Será também tida em conta a abordagem de Coerência política, bem como os processos de coordenação e complementaridade para a coordenação multiagente no terreno que contribua para apoiar políticas públicas para a implementação dos ODS e da Agenda de Ação de Adis Abeba (2015).

Os princípios de eficácia são integrados no ACA da seguinte forma:

- Ênfase no alinhamento da agenda da CE com as prioridades identificadas por Cabo Verde, tanto no seu documento Roteiro Ambição 2030, quanto consequentemente nos sucessivos Planos Estratégicos PEDS.
- Com vista a assegurar a previsibilidade da ajuda, o documento ACA será acompanhado por uma estimativa orçamental trienal, que será revista no final de cada terceiro ano. Além disso, também se animarão os restantes agentes a fazerem estimativas dos recursos não oficiais fornecidos e a comunicar, sempre que o saibam, os seus indicadores ODS.
- No âmbito do GAO, a CE integrar-se-á num esquema um diálogo de políticas, político e técnico com o país parceiro, como elemento básico para a plena apropriação do processo de cooperação. Neste caso, Espanha liderará o apoio programático à política de economia azul do país parceiro, um dos 5 aceleradores do roteiro Ambição 2030, através dos seus mecanismos de gestão e controlo de finanças públicas.
- A CE será integrada no quadro da Team Europe Initiative (TEI), como um instrumento de harmonização entre os doadores europeus. Como resultado deste esquema de harmonização e complementaridade, a CE está a identificar o papel que irá desempenhar no campo do turismo e da economia azul.
- Ligação com as Nações Unidas, em sintonia com os programas a implementar no país, e coordenação no âmbito do MANUD²² e do INFF²³ para poder analisar em cada caso a necessidade de complementaridade e identificar sinergias.
- A AECID/OTC promoverá a coordenação dos agentes no terreno e procurará alargar o diálogo a múltiplos agentes.
- A gestão baseada em resultados será alinhada com os ODS, e especificamente com os correspondentes aos aceleradores prioritários da Missão 2030 e aos objetivos dos PEDS.
- A prestação de contas será assegurada através de um processo de acompanhamento e avaliação mútua. Será da responsabilidade de cada parceiro prestar contas dos resultados de desenvolvimento obtidos à sua respetiva cidadania.

²² United Nations Sustainable Development Cooperation Framework, antigo UNDAF.

²³ Integrated National Financial Framework



De qualquer forma, os passos para o diálogo sobre a construção do documento serão articulados através dos seguintes espaços de governação:

<p>Comité Bipartido</p>	<p>Mecanismo binacional de governação criado para o processo de diálogo e para a elaboração do ACA entre a CE e Cabo Verde, constituído, do lado cabo-verdiano, por uma pessoa representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e outra do Ministério das Finanças; e do lado espanhol, por uma pessoa representante da Embaixada de Espanha em Cabo Verde e uma pessoa do Gabinete Técnico de Cooperação (OTC) da AECID em Cabo Verde. O Comité Bipartido dispõe de uma Secretaria Técnica encarregada de informar o Comité Conjunto e de proporcionar estabilidade à Secretaria Técnica com reuniões semestrais sobre a implementação do acordo.</p>
<p>Plataforma de Consulta no Terreno (PCT)</p>	<p>Reúne os agentes da Cooperação Espanhola presentes em Cabo Verde, e é informada e consultada ao longo de todo o processo de elaboração e acompanhamento do acordo. É liderada pela Embaixada, que assume o papel de máximo nível de interlocução política durante o processo, e coordenada pelo OTC.</p>
<p>Plataforma de Consulta na Sede (PCS)</p>	<p>Órgão que participa no processo a partir da sede, coordenado pela DGPODES com a participação da AECID. Os seus membros são os pontos focais dos agentes da Cooperação Espanhola, designados pelas instituições da Administração Geral do Estado (AGE) e pela cooperação oficial descentralizada, os agentes presentes no Conselho de Cooperação, sociedade civil, setor privado e outros agentes relevantes.</p>

Tabela 4: Espaços de governança.



3. RESULTADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A CE encontra-se numa fase de cooperação renovada com Cabo Verde, que será consolidada com esta nova Comissão Mista como quadro regulamentar estável e atualizado, e com a definição deste ACA, que lhe permitirá dar uma orientação estratégica no sentido de contribuir para a realização da Agenda 2030.

Os ODS da Agenda 2030 são o quadro estratégico de parceria por excelência, assumidos por ambos os governos, bem como reconhecidos por todos os agentes públicos e privados que operam no território cabo-verdiano: um excelente quadro de parceria multiagente para o desenvolvimento humano sustentável, sem deixar ninguém para trás. A Agenda Estratégica Ambição 2030 é identificada como o enquadramento adequado para alinhar as propostas de intervenção da CE com o país parceiro e sincronizá-las para um horizonte até 2030.

Tradicionalmente, Espanha tem vindo a trabalhar em **setores** como a governação democrática, educação, saúde, ambiente e igualdade de género, e também em setores produtivos como a pesca, agricultura e o turismo sustentável. Na sua cooperação renovada com Cabo Verde, a CE irá centrar as suas ações nos ODS e nos setores em que demonstrou uma trajetória consolidada e valor acrescentado e que, além disso, são aceleradores da Agenda Estratégica Ambição 2030. Irá também explorar o trabalho com novos **instrumentos** que se adaptem às citadas especificidades da Cooperação com um país de Rendimento Médio, tais como a Cooperação Sul-Sul e Triangular, os programas de cooperação técnica e de gestão do conhecimento e as parcerias público-privadas para o desenvolvimento, e recuperará a ajuda programática.

O ACA define como objetivos de desenvolvimento sustentável prioritários, alinhados com os compromissos de Cabo Verde definidos na Agenda Estratégica Ambição 2030, o ODS 5 Igualdade de género, ODS 8 Trabalho digno e crescimento económico, ODS 14 Proteger a vida marinha e ODS 17 Parcerias para a implementação dos objetivos.



Compromissos da Agenda Estratégica Ambição 2030	Aceleradores da Agenda Estratégica Ambição 2030	Prioridades Estratégicas da Agenda Estratégica Ambição 2030	ODS Priorizados
<p>Compromisso 3: Aposta na diversificação da economia cabo-verdiana.</p> <p>Compromisso 11: Igualdade de género, investindo na igualdade de oportunidades e capitalizando as contribuições das mulheres e dos homens para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável do país.</p> <p>Compromisso 16: Aposta na transição do setor cultural e criativo de uma economia tradicional, com um forte valor "patrimonial" e identidade cultural.</p> <p>Compromisso 18: "Diversificação da economia cabo-verdiana através da integração do país em novas cadeias de valor global e promoção de novos setores da economia".</p> <p>Compromisso 19: "Turismo sustentável que tire partido dos recursos naturais e humanos do país e contribua para o bem-estar dos cabo-verdianos".</p> <p>Compromisso 20: "Desenvolvimento da economia azul, como a segunda maior âncora internacional de Cabo Verde".</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de Capital Humano - Digitalização da Tecnologia e Economia - Energias Renováveis - Turismo sustentável - Economia Azul 	<ul style="list-style-type: none"> - Igualdade de Género - Segurança humana - Juventude - Mudança do clima 	<p>ODS 5: Igualdade de género</p> <p>ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico</p> <p>ODS 14: Proteger a vida marinha</p> <p>ODS 17: Parcerias para a implementação dos objetivos</p>

Tabela 5: Metas de desenvolvimento sustentável.

ODS 5: Igualdade de Género e empoderamento das mulheres. Atingir a igualdade entre todos os géneros e empoderar todas as mulheres e meninas.

A CE tem desempenhado um papel ativo no apoio à elaboração e aprovação em 2019 da primeira Lei de Paridade de Cabo Verde, na luta contra a violência de género e no acesso das mulheres a um emprego digno. No âmbito deste ACA, a CE continuará a acompanhar Cabo Verde através de programas e projetos em matéria de empoderamento económico e político das mulheres, bem como sobre questões relevantes no país para alcançar a plena igualdade de género e a redução de todo o tipo de violência ou discriminação contra as mulheres no quadro do V Plano de Igualdade de Género 2021-2025. Além disso, a CE está também comprometida com todos os esforços que se venham a realizar para apoiar a transversalização da perspetiva de género na planificação das políticas públicas.

ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico. Promover o crescimento económico sustentável, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

No contexto do presente ACA, a CE continuará a acompanhar Cabo Verde nos seus esforços para criar emprego digno e crescimento económico inclusivo através de programas e projetos



em matéria de criação de emprego, principalmente no setor do turismo e das pescas, com especial destaque para as mulheres e os grupos mais vulneráveis. Será dado apoio à promoção de iniciativas que contribuam para a criação de modelos de negócio e de empreendedorismos sustentáveis sob o ponto de vista económico, ambiental e social (ESG). Também será dado apoio ao desenvolvimento de capacidades e à formação em matéria de criação e promoção de indústrias culturais, o que constituirá uma linha de cooperação no quadro das atividades relacionadas com a cultura e o desenvolvimento que venham a ser implementadas no país.

ODS 14: Proteger a vida marinha. Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

No âmbito deste ACA, a CE continuará a acompanhar Cabo Verde com uma lógica multiagente no desenvolvimento da sua política pública neste domínio, baseada na Carta Política da Economia Azul, bem como no Plano Nacional de Investimento e no Programa de Promoção da Economia Azul, que definirão as orientações para o apoio a este setor. Neste âmbito, será fundamental o trabalho com os setores público e privado e o estabelecimento de parcerias multiagente que permitam uma colaboração estratégica a longo prazo.

ODS 17: Parcerias para a realização dos objetivos. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

A colaboração da CE com o Gabinete da Coordenadora Residente das Nações Unidas para participar nos quadros de coordenação interagências, multidoadores e multiagente, em sintonia com a reforma do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas, bem como a participação nos espaços de coordenação entre doadores no diálogo de políticas com Cabo Verde, tais como o GAO, farão parte da orientação da CE para uma Parceria para o Desenvolvimento. Serão explorados instrumentos de cooperação triangular e sul-sul e criadas Parcerias público-privadas para o desenvolvimento no contexto do presente ACA.



4. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

4.1 Agentes e Parcerias

A CE reafirma a sua vontade de avançar de forma mais estratégica para parcerias e colaborações com agentes envolvidos no desenvolvimento sustentável, baseadas na confiança, diálogo e conhecimento mútuo, procurando visões partilhadas a médio e longo prazo.

O estatuto de Cabo Verde como PRM, como PEID e como País de Cooperação Avançada para a CE exige abordagens estratégicas inovadoras que garantam novos financiamentos e consolidem alianças.

As instituições espanholas com um papel relevante na Cooperação com Cabo Verde são, entre outras: a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), ministérios setoriais da Administração Geral do Estado, tais como o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, União Europeia e Cooperação, e outros. Outros agentes fundamentais serão as Comunidades Autónomas (CA) já mencionadas neste ACA, tais como as da Andaluzia, Canárias e a Galiza, bem como os fundos de cooperação a elas ligados e a cooperação municipal, como no caso da Câmara Municipal de Madrid. Além disso, destaca-se a participação do setor privado com estratégias ESG e RSC, as ONGD espanholas e as Universidades.

As Instituições cabo-verdianas relevantes para a implementação do presente ACA são: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Ministério das Finanças, Ministério do Turismo e Transportes, Instituto de Turismo, Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, Ministério do Mar, Ministério da Educação, Ministério da Indústria, Comércio e Energia, Ministério da Agricultura e Ambiente, organizações não governamentais, universidades, centros de investigação, empresas públicas e privadas e outros.

A abordagem transdisciplinar, bem como a integração de inovação, tecnologias, recursos financeiros e não financeiros, e os dados proporcionados por diferentes agentes em projetos de parceria com impacto nos ODS do país e dos seus territórios, serão ótimas ações de desenvolvimento sustentável para enfrentar os desafios de um país cuja possibilidade de acesso a recursos da APD é condicionada pela sua classificação e características de país de Rendimento Médio. A localização dos ODS é uma das prioridades de Cabo Verde para aplicar a sua capacidade de os implementar e fará parte de uma estratégia de implementação com potencial para a cooperação descentralizada e a colaboração multiagente a nível local.

No domínio das organizações internacionais, existe potencial para o estabelecimento de alianças com o Gabinete da Coordenadora Residente do Sistema das Nações Unidas no país, que coordena a ação das Agências (PNUD, UNICEF, UNFPA, FAO, OMS e outras) com as quais já se tem vindo a trabalhar no passado. Finalmente, é de notar que Espanha será um membro ativo da Equipa Europa, uma iniciativa de reforço da cooperação entre agentes de desenvolvimento europeus promovida pela Delegação da União Europeia em Cabo Verde, que tem como objetivo aumentar o impacto e visibilidade da presença e da ação europeia em Cabo Verde.



4.2 Modalidades e Instrumentos

4.2.1 Modalidades

Cooperação bilateral

Serão promovidas atividades de cooperação internacional para o desenvolvimento realizadas por instituições espanholas em Cabo Verde. Estas poderão ser canalizadas através da administração pública cabo-verdiana ou de outros agentes públicos ou privados, através de entidades espanholas ou através de organismos internacionais (multi-bilateral).

Cooperação multilateral

A CE procurará a melhor coordenação e colaboração com o Gabinete da Coordenadora Residente, em sintonia com a reforma do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas²⁴. Esta proximidade do Gabinete da Coordenadora Residente das Nações Unidas, do quadro de coordenação das Agências e de outros doadores do país, permitirá à CE identificar oportunidades de potenciar o diálogo entre diferentes doadores e agentes no processo de implementação da Agenda 2030. Este ano, no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas, a Revisão Nacional Voluntária centrar-se-á no ODS 14, onde os PEID terão grande visibilidade, para além de se centrar nos ODS 4, 5, 15 e 17.

Cooperação delegada

Atualmente, Espanha é o terceiro maior gestor de Fundos Delegados de Cooperação da União Europeia, logo a seguir à Alemanha e França. Os fundos delegados articulam-se através da assinatura de acordos entre a União Europeia ou Estado-Membro doador e a AECID, quer sob a forma de cooperação delegada, quer sob a forma de blending-financiamento combinado ou de subvenções. Como agência acreditada junto da UE, a AECID estará em posição de gerir fundos delegados em Cabo Verde nas áreas de maior vantagem comparativa e experiência no país.

Cooperação triangular

Esta modalidade procura proporcionar valor acrescentado e vantagens comparativas acumuladas a intervenções com outras modalidades. Espera-se manter esta modalidade com base nas experiências positivas de Cooperação Triangular e reforçar a cooperação com países terceiros parceiros. Define-se como prioritária a cooperação especialmente dedicada aos PEID, bem como a países como Angola, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Marrocos e Moçambique.

Cooperação financeira

Como país de rendimento médio com dificuldade de acesso à APD, Cabo Verde irá necessitar de mobilizar recursos a partir de uma abordagem AOTDS. Nesse sentido, as estruturas do INFF e o instrumento Europa Global permitem identificar os recursos financeiros necessários para ligar aos planos, políticas e projetos de desenvolvimento do país. Neste contexto favorável, a CE poderá desempenhar um papel de contribuição eficaz para alavancar estas operações e facilitar a atracção de recursos AOTDS para o país muito além da APD.

Tabela 6: Modalidades de cooperação.

²⁴ <https://undocs.org/es/A/RES/72/279>



4.2.2 Instrumentos

Ajuda programática

Em Cabo Verde a ajuda programática materializa-se através do Grupo de Apoio Orçamental (GAO), que é o atual fórum formal de diálogo sobre políticas de Cabo Verde e que serve como espaço formal de diálogo entre doadores e autoridades. O GAO foi criado por meio de um Memorando de Entendimento (MOU). O MOU atualmente em vigor ainda é o inicial, assinado em 2006, e continua a regular as relações entre o grupo de doadores que providenciam recursos através da modalidade de apoio orçamental e o governo de Cabo Verde. Espanha juntou-se a este grupo nessa altura e, posteriormente, em maio de 2007. Através da AECID, a CE uniu-se novamente ao GAO, após o estabelecimento deste ACA e da assinatura de um novo MOU bilateral. Atualmente, participam no GAO os seguintes parceiros: Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, União Europeia, Portugal e Luxemburgo. Espanha juntar-se-á a eles com apoio para o setor da Economia Azul.

A oportunidade de renovar o compromisso de participar novamente no GAO, após o estabelecimento deste ACA e a assinatura de um novo MOU bilateral, permitirá uma visão política e técnica privilegiada dos processos de desenvolvimento, e do seu impacto e acompanhamento, que integrará as revisões trienais da estratégia do ACA e das estimativas orçamentais atribuídas.

Projetos

Este instrumento é apropriado para ações estratégicas que procurem apoiar mudanças estruturais de certa envergadura em regiões e territórios prioritários e para ações que visem populações em condições de vulnerabilidade e risco social ou dar resposta a necessidades decorrentes da crise da COVID-19. Será dada prioridade às instituições públicas, através da definição de projetos bilaterais e multi-bilaterais, às organizações da sociedade civil cabo-verdiana e às ONGD parceiras espanholas através de um concurso de ONGD.

Programas de cooperação técnica, de gestão do conhecimento e culturais

A CE aposta na cooperação técnica e também na ciência, inovação e conhecimento. Trata-se de um instrumento especialmente indicado para intervenções com componente de reforço institucional, participação cidadã e desenvolvimento de capacidades com especial impacto a nível territorial. Destacam-se os programas ACERCA para a promoção das indústrias culturais, as Bolsas de Estudo AFRI-MED e o programa COOTEC.

Parcerias público-privadas para o desenvolvimento (PPP)

As PPP são consideradas pelas partes como um instrumento imprescindível para a cooperação e concretização de parcerias estratégicas. Procurar-se-á alargar os recursos disponíveis para o desenvolvimento das esferas pública, privada e da sociedade civil.

A Cooperação Espanhola aborda a relação com o setor privado empresarial a partir de uma abordagem tripla: estimular o tecido empresarial dos países parceiros como vetor de desenvolvimento, apoiar a Responsabilidade Social Empresarial e criar novas modalidades de parceria com o setor privado empresarial espanhol.

A este respeito, é importante aproveitar a forte presença de agentes privados espanhóis em setores que são motores da economia de Cabo Verde, que já demonstraram disponibilidade para



realizar programas conjuntos e para dar uma abordagem estratégica à colaboração multiagente transdisciplinar que facilite a integração de elementos inovadores para os processos de desenvolvimento, tais como a inovação, as tecnologias e os dados. Integrar nestas estratégias de parceria os avanços na gestão ESG²⁵ dos modelos de negócio, as estratégias de RSC das suas empresas e uma perspetiva empresarial mais inclusiva serão elementos diferenciais de uma estratégia inovadora de desenvolvimento com o país parceiro. Procurar-se-á incluir os pequenos produtores locais nas cadeias de valor, bem como transferir capacidades para as comunidades em que se integram as empresas.

Fundo para a promoção do desenvolvimento FONPRODE

O elevado nível de endividamento do país torna previsível que não haja oportunidades para financiar operações com o setor público através de operações de crédito com garantia soberana a curto prazo. Poderão explorar-se operações para apoiar o tecido produtivo local e a criação de emprego, melhorando o acesso ao financiamento das micro, pequenas e médias empresas. Este apoio deverá ser principalmente estruturado através de apoio a instituições financeiras locais. Neste sentido, procurar-se-á transversalizar as prioridades da Cooperação Espanhola (principalmente Género e Ambiente) e, na medida do possível, mobilizar financiamento de outros doadores, principalmente através do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável+ da UE e da sua Plataforma de Investimento em África (Africa Investment Platform).

25 na sigla em inglês "environmental, social and governance".



4.3 Riscos

Os riscos identificados para a realização dos objetivos do ACA decorrem fundamentalmente do processo de recuperação dos efeitos da pandemia e classificam-se nas seguintes grandes categorias: riscos económicos, riscos sociais, políticos e institucionais, e riscos naturais.

RISCOS GENÉRICOS ASSOCIADOS À PROPOSTA DO ACA	POSSÍVEIS MEDIDAS CONJUNTAS DE MITIGAÇÃO
<p>ECONÓMICOS: Em termos de riscos económicos, destacam-se os riscos decorrentes de uma dependência excessiva da situação económica internacional, bem como da pandemia da COVID-19. Esta situação poderá ter um sério impacto nos principais motores de acesso a divisas do país, tais como o turismo, investimento estrangeiro direto e remessas.</p>	<p>Medidas orientadas para reduzir a elevada dependência dos recursos financeiros externos e uma integração mais equilibrada da economia nacional.</p> <p>Diversificação e reforço de setores estratégicos como a economia azul e criação de colaborações público-privadas para uma maior competitividade do tecido produtivo nacional e local, acedendo e integrando-se em cadeias de valor internacionais e fortalecendo a participação do país em esquemas regionais e internacionais de integração económica e comercial.</p>
<p>SOCIAIS, POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS: De entre os principais riscos sociais, políticos e institucionais decorrentes da mesma potencial recessão provocada pela lenta recuperação da pandemia, identifica-se uma potencial deterioração das receitas públicas que se traduz numa deterioração dos indicadores de bem-estar social e económico da sociedade cabo-verdiana, o que em consequência fará perder relevância a uma estratégia de PRM e de Cooperação avançada como a proposta por este ACA.</p>	<p>Adequada coordenação e complementaridade com os restantes doadores para um alinhamento eficaz com os planos e políticas de Cabo Verde que fortaleça os sistemas de gestão e cubra as diferentes dimensões do desenvolvimento humano.</p> <p>Apostar no reforço dos sistemas de gestão das políticas públicas do país através de instrumentos como o apoio programático.</p>
<p>NATURAIS: Os riscos naturais que Cabo Verde potencialmente enfrenta colocam o país numa situação de vulnerabilidade causada pelo impacto de fenómenos climáticos extremos.</p>	<p>Integrar na planificação das ações enquadradas no ACA as recomendações do Sistema Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofe (SINAGERD).</p>



5. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, PRESTAÇÃO MÚTUA DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

5.1 Acompanhamento e avaliação

O objetivo do acompanhamento do presente ACA é assegurar a contribuição adequada da Cooperação Espanhola para o desenvolvimento de Cabo Verde. Para esse efeito, tentar-se-á dispor periodicamente de uma visão conjunta dos progressos realizados na obtenção dos Objetivos de Desenvolvimento contidos no ACA, bem como dos aspetos mais relevantes que surjam da implementação das intervenções ao abrigo do ACA.

O acompanhamento será da responsabilidade do **Comité conjunto de acompanhamento e avaliação**, composto por dois representantes de cada uma das partes, que se reunirá pelo menos uma vez por ano:

- Por parte da República de Cabo Verde, serão nomeados um representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e um representante do Ministério das Finanças.
- Por parte do Reino de Espanha, serão nomeados um representante da Embaixada de Espanha em Cabo Verde e um representante do Gabinete Técnico de Cooperação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento em Cabo Verde.

O Comité conjunto constituirá uma **Secretaria Técnica** para a gestão do ACA, também formada de forma paritária e que deverá exercer as funções de secretariado e manter o Comité conjunto informado dos progressos e incidentes das intervenções de cooperação realizadas no seu âmbito. Reunir-se-á sempre que necessário e pelo menos duas vezes por ano. A secretaria técnica analisará as propostas apresentadas pelas instituições cabo-verdianas para o exercício orçamental e dará seguimento às intervenções em execução.

O Comité conjunto promoverá a sistematização da documentação gerada durante os anos do ACA, a fim de obter e divulgar um balanço geral da Cooperação Espanhola em Cabo Verde.

Este sistema de acompanhamento estará articulado com os sistemas de acompanhamento do Governo cabo-verdiano e com os das intervenções dos diferentes agentes da CE. Todos os parceiros que participam na construção do ACA deverão assumir a responsabilidade de proporcionar informações e colaborar de forma ativa no seu acompanhamento e avaliação. Este acompanhamento será sempre efetuado de acordo com os procedimentos internos de Cabo Verde e os estabelecidos nas resoluções de subvenção correspondentes a cada intervenção e, na medida do possível, alinhado com os sistemas de informação de Cabo Verde, tais como, para determinados aspetos, o "Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira" (SIGOF), prestando apoio ao referido sistema, sempre que se considere necessário.

Entre as medidas mais significativas para a avaliação do ACA, podemos mencionar, sem prejuízo de outras a serem consideradas durante o período de vigência deste Acordo:

- Ao fim de três anos de vigência do ACA, será efetuada uma revisão intercalar para avaliar o impacto do programa de cooperação bilateral e propor ações de melhoria, se for caso disso. A revisão será documentada com a elaboração de um relatório de acompanhamento intercalar do ACA.
- Análise das ações realizadas e da programação do período seguinte, avaliando o impacto alcançado com a implementação das diferentes ações e propondo ações de melhoria, se for caso disso.



- No final do período de implementação do ACA, fixado para 2030, será efetuada uma avaliação final. A avaliação será fundamentada nos relatórios finais dos projetos, nas sistematizações geradas pelos programas, projetos e ações e pelo indicado na secção seguinte sobre prestação de contas.

5.2 Prestação mútua de contas e transparência

Os principais mecanismos de prestação mútua de contas entre a Cooperação Espanhola e Cabo Verde continuarão a ser as reuniões de acompanhamento do ACA de três em três anos e a avaliação, que deverão ser divulgadas nos espaços apropriados (páginas web, memórias, relatórios).

Tendo em vista garantir a transparência e o conhecimento dos acordos assinados e da prestação de contas do ACA, os acordos, marcos e documentos relevantes do ACA serão divulgados nas páginas web do MAUC, AECID, Cooperação Espanhola e Gabinete Técnico de Cooperação Técnica de Cabo Verde, bem como nas redes sociais ligadas à Embaixada de Espanha em Cabo Verde e nas páginas web e redes sociais das instituições cabo-verdianas que participam nas diversas intervenções realizadas ao abrigo do ACA.

Por outro lado, cada uma das intervenções de cooperação promovidas terá os seus próprios comités e mecanismos de acompanhamento, que terão o dever de divulgar informações e prestar contas aos beneficiários e instituições envolvidas, bem como à cidadania em geral. As intervenções de dimensão suficiente deverão contar com planos de comunicação que identifiquem os objetivos e agentes destinatários. Tudo isto a fim de garantir a transparência das suas ações e a procura de mecanismos eficazes de prestação de contas.



6. ANEXOS

Tabela 1: APD bilateral bruta por agentes da CE em Cabo Verde

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
APD bilateral bruta	12 700 000	9 000 000	3 800 000	4 448 860	412 575	626 256	609 516	1 246 769	1 444 282	1 657 014
1. Administração Geral do Estado	99,4%	89,2%	96,3%	92,9%	44,8%	48,3%	83,0%	81,3%	42,5%	67,7%
1.1. Mº dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	78,0%	84,9%	96,3%	17,2%	43,0%	8,0%	41,3%	14,1%	36,2%	62,8%
1.1.1. AECID	78,0%	84,9%	96,3%	17,2%	43,0%	8,0%	41,3%	14,1%	36,2%	62,8%
1.2. Mº da Economia, Indústria e Competitividade	20,5%	0,1%		75,8%	0,0%	40,3%	41,4%	67,1%	6,3%	0,0%
1.14. Outros Ministérios e restantes AGE	0,9%	4,2%	0,0%	0,0%	1,7%	0,1%	0,4%	0,1%	0,0%	5,0%
2. Comunidades Autónomas		9,7%	1,6%	4,6%	31,5%	43,1%	14,4%	0,0%	37,0%	21,2%
2.1. Andaluzia				0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	34,6%	18,1%
2.5. Canárias				1,9%	31,5%	29,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
2.11. Galiza				2,7%	0,0%	14,0%	14,4%	0,0%	2,3%	3,1%
3. Entidades Locais	0,5%	0,7%	1,3%	1,0%	13,8%	2,1%	0,0%	0,0%	5,2%	1,8%
4. Universidades	0,1%	0,4%	0,8%	1,5%	9,9%	6,5%	2,6%	18,7%	15,3%	9,4%

Fonte: PACI- MAEUEC



Tabela 2: Dados da APD por setores do CAD

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total da APD bilateral bruta por setores do CAD	4.5 M	15. 2 M	14 M	20 M	12 7 M	9 M	3.8 M	4.4 M	0.4 M	0.5 M	0.6 M	1.2 M	1.4 M	1.6 M
Infraestruturas e serviços sociais	34,4	29,66%	40,92%	33,9%	43,5%	30,4%	36,5%	27,0%	26,3%	29,6%	10,67%	12,8%	65,1%	51,7%
Educação	11,5	11,56%	5,27%	13,2%	5,6%	2,4%	8,4%	0,5%	4,2%	0,0%	0,20%	1,0%	2,3%	9,1%
Saúde	0,5	1,78%	1,92%	2,0%	2,0%	2,0%	7,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	2,5%	3,4%	6,8%
Água	1,2	3,47%	2,18%	4,0%	2,3%	2,8%	3,9%	25,5%	0,0%	0,0%	8,37%	0,0%	0,0%	0,5%
Governo e sociedade civil	19,8	8,44%	22,97%	9,6%	24,4%	14,7%	13,0%	0,1%	14,9%	20,2%	0,00%	0,0%	40,9%	18,7%
Igualdade de género		0,97%	2,24%	1,1%	2,4%	0,1%	1,2%	0,0%	6,3%	0,0%	0,00%	7,6%	34,6%	0,0%
Outras infraestruturas e serviços sociais	1,4	3,44%	6,33%	3,9%	6,7%	8,4%	3,7%	0,9%	1,0%	9,4%	2,10%	1,7%	18,5%	16,6%
Infraestruturas e serviços económicos	45,4	20,96%	11,51%	24,0%	12,2%	27,6%	26,9%	50,6%	10,5%	47,4%	67,78%	67,1%	6,3%	0,0%
Setores produtivos	5,2	6,74%	13,53%	7,7%	14,0%	14,5%	6,6%	4,5%	15,2%	20,8%	16,86%	7,1%	12,3%	42,2%
Multissetorial	15,1	30,09%	28,49%	34,4%	30,3%	27,5%	29,9%	18,0%	44,3%	17,5%	3,91%	11,8%	15,4%	6,0%
Proteção do ambiente	2,7	26,59%	25,93%	30,4%	27,5%	24,8%	20,5%	1,8%	21,8%	1,5%	1,52%	11,8%	8,9%	5,3%
Outras ações multissetoriais	12,4	3,50%	2,56%	4,0%	2,7%	2,7%	9,4%	16,2%	22,5%	16,0%	2,39%			0,7%
Não distribuíveis setorialmente		12,55%	5,55%											

Fonte: [1] Dados do PACI 2002 e PACI 2004